

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 324/18 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
REGULAMENTAR A SERVIDORA
PUBLICA MARIA APARECIDA ARAUJO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

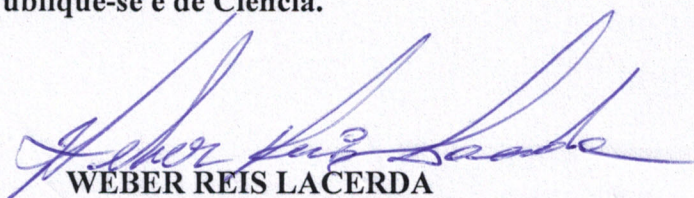
RESOLVE:

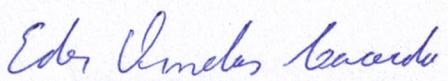
I – Conceder Licença Prêmio à servidora **MARIA APARECIDA ARAUJO**, nomeada através do decreto nº 52/1990 de 01 de junho de 1990 exercendo o cargo efetivo de **Assistente de Ensino**, para tirar 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar no período aquisitivo de 01/06/2010 a 01/06/2015 para serem gozadas a partir de 01/10/2018 a 30/12/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal. Sítio D'abadia/GO.